



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:	Setor Administrativo - FME		
Destinatário	ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
Responsável pela Demanda:	Gilvanete Oliveira Silva	Decreto:	090007-9
E-mail:	semecplacas@hotmail.com	Telefone:	93-98128-8626

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO

Local onde será utilizado o serviço:	Fundo Municipal de Educação.
Necessidade a ser atendida:	Assessoria Jurídica adequada para: <ul style="list-style-type: none">• Assessoria jurídica em direito administrativo, constitucional e financeiro, bem como assessoramento em contratos e convênios administrativos, especialmente a nível Estadual e Federal, junto às entidades na área da Educação como (SEDUC, Ministério da Educação, FNDE, entre outros).• Auxílio à Administração Pública no tocante ao Sistema Municipal de transferências voluntárias SIAFI-CAUC, bem como SICONV relativo aos recursos oriundos de Convênios, atuando, inclusive quanto ao intento de ações judiciais de desbloqueio e prestação de contas;• Encaminhamento, em Belém e/ou Brasília, de ações judiciais e defesas em processos em que a contratante seja parte na Justiça do Trabalho, na Justiça Federal, no 2º grau na Justiça Estadual e em todos os Tribunais Superiores, bem como assessoria para a Administração, em contenciosos administrativos e judiciais.
Benefícios gerados com o serviço:	Redução de riscos jurídicos e financeiros até a garantia de conformidade com as normas legais que regulam a gestão de recursos públicos e a execução de convênios. A atuação de uma equipe jurídica especializada trará maior segurança, transparência, eficiência e agilidade nas operações da Secretaria de Educação, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma correta e que os objetivos educacionais sejam plenamente alcançados.
Justificar as quantidades do serviço solicitado:	A quantidade de serviço justifica-se por ser necessário durante o ano de 2025. Ou seja, 10 meses.



SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

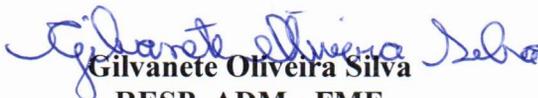
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

	trata-se ainda de serviço de caracter contínuo. No entanto, iremos respeitar o crédito orçamentário e inicialmente o contrato será somente até 31/12/2025.
Justificar a contratação nesse momento (oportunidade):	Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação (SME) não dispõe de profissional interno especializado para atuar nas áreas específicas de direito administrativo e direito financeiro no âmbito da gestão de convênios, contratos administrativos e transferências voluntárias de recursos .
Importância da Contratação para o desenvolvimento das atividades:	A contratação de serviços advocatícios especializados para assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Financeiro é essencial para a Secretaria Municipal de Educação. Além de proporcionar segurança jurídica, essa contratação garante que a gestão pública da educação seja eficiente, conforme as normativas legais, prevenindo riscos e promovendo o bom uso dos recursos públicos.

31 de Janeiro de 2025, Placas – Pará.


Gilvanete Oliveira Silva
RESP. ADM - FME